

Vitória (ES), Quarta-feira, 02 de Outubro de 2019.

acompanha a prestação de contas do ordenador de despesas:

Fábio Pereira Pessanha - coordenador
Alexandra Oliveira Aragão
Lilian Cristina Loureiro Reis
Marília Barbosa Sabino
Matheus Salotto Pessanha
Salime Abib Lima Saade

Art 2º - O coordenador da Unidade Executora de controle Interno será cadastrado no sistema de remessa Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) como responsável pelo controle interno do respectivo órgão.

Art 3º- A comissão será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos e envio do RELUCI ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do sistema CidadES.

Art 4º - Revogar a Portaria nº 039-S, de 30 de maio de 2019.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de setembro de 2019

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 528430

**PORTARIA Nº 022-R
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO as diretrizes para a implantação do processo administrativo eletrônico no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 4411-R, de 18/04/2019, e o Decreto nº 4410-R de 18/04/2019 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo

administrativo no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da SECTI, o uso do sistema e-Docs a partir da data de publicação para:

I. Tramitação de todos os novos documentos avulsos gerados e recebidos;

II. Autuação e tramitação de todos os novos processos administrativos de SINDICÂNCIA, SUPRIMENTO DE FUNDOS, COMPRAS, ADESÃO E UTILIZAÇÃO de ARP via e-Docs.

Art. 2º - Os processos de concessão de diárias terão a sua autuação e tramitação obrigatória pelo sistema e-Docs, nos termos no Art.9º da Portaria SEGER N 011-R de 03 de maio de 2019.

Art. 3º - Os órgão e entidades do Poder Executivo Estadual ao despachar eletronicamente processos administrativos, ofícios e demais documentos avulsos à SECTI via e-Docs, deverão encaminhar obrigatoriamente para o destinatário de grupo "PROTOCOLO", sendo vedada toda e qualquer tramitação direcionada.

Parágrafo Único - Na hipótese de encaminhamento ou despacho de ofício ou processo administrativo a outro destinatário, o mesmo deverá devolver ao remetente para o devido encaminhamento, na forma prevista no presente artigo.

Art. 4º - Os casos não contemplados nas hipóteses anteriores terão sua tramitação avaliada pela Comissão do Escritório Local de Processos da SECTI.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 528516

PORTARIA Nº 018-R DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Approva a 11ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.874, de 12 de julho de 2018 e na Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 11ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 003-R, de 23 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 01 de outubro de 2019

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.573.0007.1063	ACELERAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS (STARTUPS) SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50		15.000,00
19.573.0017.4412	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50		50.000,00
TOTAL				65.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.573.0007.1063	ACELERAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS (STARTUPS)	3.3.90		15.000,00
19.573.0017.4412	ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.3.90		50.000,00
TOTAL				65.000,00

mmi

Protocolo 528580

**RESUMO TERMO DE CONTRATO
Contrato: 004/2019**

Processo: 84561009;

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI;

Contratada: HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA - ME;

CNPJ: 25.293.280/0001-02
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos elevadores do CPID;

Valor Total: R\$ 9.839,90 (nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos);

Vigência: A vigência do contrato será de 12(doze) meses, a contar do dia subsequente ao da publicação do Resumo do Termo de Contrato no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 19.571.0017.2419;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 0101; do orçamento da SECTI para o exercício 2019.

Vitória/ES, 01/10/2019.

Cristina Engel de Alvarez
Secretária/SECTI
Protocolo 528595

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

Resumo do Termo de Outorga nº 383/2019 contratado por meio da Resolução CCAF nº 246/2019 - FindesLab. Processo 2019-J7919. Beneficiária: Naiara Aguiar Galliani. Valor: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). Recursos: FUNCITEC. Vigência: 30 (trinta) meses, com início em 01/09/2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 528451

Resumo do 3º Termo Aditivo ao TO 150/2018. Resolução 206/2018 - Centro Técnico Criativo. Contratante: FAPES. Recursos: FUNCITEC. Beneficiária: Daniela Ceruti Castro Machado. Objeto: I - prorrogação do prazo de execução do projeto e da vigência por mais 06 (seis) meses a partir de 01 de junho de 2020; II - Acréscimo do valor de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). Processo: 82488142.

Vitória, 01 de outubro de 2019

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente/FAPES
Protocolo 528514

Telefones úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!